

**PARECER Nº 2454/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 505/13**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Alfredinho que “institui o PROGRAMA MUNICIPAL SÃO PAULO AFROEMPREENDEDOR, e dá outras providências.”

De acordo com o projeto, fica instituído o PROGRAMA MUNICIPAL SÃO PAULO AFROEMPREENDEDOR, cujos objetivos serão: (i) implementar estratégias e ações para o fortalecimento e desenvolvimento dos empreendedores afro-brasileiros; (ii) promover o empreendedorismo afro-brasileiro na cidade de São Paulo, nos segmentos cultural, artístico, turístico, estético e identitário; (iii) fortalecer o Empreendedorismo nas Comunidades Quilombolas, Comunidades Tradicionais e de Terreiros; (iv) priorizar ações que desenvolvam a conscientização e a mobilização da população afrodescendente que visem à igualdade de participação no mercado de trabalho; (v) criar a Rede Municipal de Micro e Pequenos Afroempreendedores; e (vi) estimular estratégias e ações para o fortalecimento e crescimento das iniciativas produtivas no universo da economia criativa e solidaria, e do cooperativismo.

Conforme a exposição de motivos que acompanha a propositura, “este projeto de lei propõe a criação do Programa Municipal São Paulo Afroempreendedor que visa estimular, desenvolver e fomentar os empreendedores negros na cidade de SP, oferecendo informação, instrumentos de gestão e capacitação a estes empreendedores.”

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto.

A iniciativa reveste-se de relevante interesse público, motivo pelo qual esta Comissão manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Administração Pública, 06 de novembro de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB) - Relator

Coronel Camilo (PSD)

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB).